



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Voto de Pesar

Senhor Presidente:

Os Vereadores que ao final assinam fundamentados no que dispõe o Artigo 165, § 3º do Regimento Interno desta Casa, requerem que seja encaminhado Ofício com o seguinte

VOTO DE PESAR

À família do Senhor **LUIZ FRANCO DE LIMA**, em virtude de seu falecimento no dia 14 de outubro de 2017. Oportunidade em que queremos externar as nossas sentidas condolências.

Na certeza de que somente Deus, pode consolar em momentos como estes, que os familiares recebam os mais sinceros votos de conforto, deste Legislativo.

Sala das Sessões, em 16 de outubro de 2017.

Antônio Menegildo Gavião Manoel
Vereador

José Andrade dos Santos
Vereador